

ANEXO I:

ÍTEM	QTD	DESCRIÇÃO
01	06	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DE:</p> <p>EQUIPAMENTO COM TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM COM ATERRAMENTO, MULTIFUNCIONAL COM AS FUNÇÕES DE (CÓPIA+IMPRESSÃO+SCANNER+FAX), COM PROCESSAMENTO DE IMAGEM MONOCROMÁTICO A SECO (DUPLO LASER), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 17 PÁGINAS POR MINUTO A4 (10PPM FRENTE E VERSO), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.500 PÁGINAS MÊS, COM RECURSO DE AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO DE 50 A 200% PONTO A PONTO, COM GAVETA DE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 250 FOLHAS, COM ALIMENTAÇÃO DE PAPEL MANUAL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 FOLHAS, FORMATO MÁXIMO DO ORIGINAL E DA PÁGINA OFÍCIO 2, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI (CONTÍNUO) PARA MÓDULO COPIADORA E IMPRESSÃO, COM MEMÓRIA PADRÃO DE NO MÍNIMO 640 MB, COM FUNÇÃO MULTICOPY = 1 A 99, COM FUNÇÃO AUTO START E PAUSE, COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINALS FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, COM UNIDADE DUPLEX PARA CÓPIA/IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, COM ESCANNER COLORIDO, COM CONECTIVIDADE DE REDE 10/100 BASE TX ETHNET E USB 2.0, COM NO MÍNIMO 50 SENHAS DE ACESSO PARA CÓPIAS, PERMITIR O RECEBIMENTO DE FAX EM UM ENDEREÇO DE E-MAIL COM OPÇÃO DE IMPRIMIR AUTOMATICAMENTE OU NÃO IMPRIMIR O MESMO FAX NO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER A CAPACIDADE DE ENVIAR MENSAGENS POR E-MAIL QUANDO O MESMO ESTIVER COM ERROS, FALTA DE TONER, CÓDIGOS DE SERVIÇOS E OUTROS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER A CAPACIDADE DE RESTRINGIR IMPRESSÕES PARA SUA UTILIZAÇÃO SOMENTE POR UM USUÁRIO/ESTAÇÃO DE TRABALHO (COMPUTADOR).</p>

- A instalação dos equipamentos deve ser feita pela licitante vencedora.

- A licitante vencedora deve fornecer gratuitamente a quantidade de suprimentos (transformador de voltagem, tonner, cilindro,) necessárias a tiragem das cópias todas as vezes que solicitado, com prestação de assistência técnica gratuita.

- A licitante vencedora deverá providenciar a entrega de toner ou cilindro, bem como prestar a assistência técnica nos prazos estabelecidos em conformidade:

- 1º atendimento em até 8 horas uteis (referente a entrega de toner bem como, manutenção preventiva, ajustes mecânicos, eletrônicos e de configuração)

- 2º atendimento em até 16 horas uteis (referente a manutenção corretiva, substituição de peças de desgaste natural);

- 3º atendimento em até 24 horas uteis (referente a manutenção corretiva, substituição de peças estruturais ou até mesmo a substituição do equipamento do mesmo modelo), bem como, a entrega de insumos(toner).